



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS “BARBA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-.

Considerando o falecimento do Vereador da Câmara Municipal de Fernão, José Ferreira dos Santos “Barba”, ocorrido no dia 28 de novembro de 2023;

Considerando que o art. 315, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Fernão dispõe que, na hipótese de ocorrer falecimento, se extingue o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Fernão, em seu art. 289, § 2º, dispõe que *“ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo de mandato de vereador, o Presidente da Câmara, na primeira sessão subsequente, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato, convocando imediatamente o respectivo suplente”*;

RESOLVE:

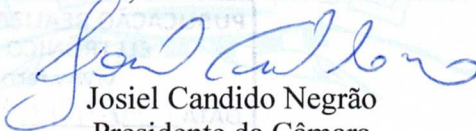
Art. 1º. Declarar extinto o mandato do Vereador José Ferreira dos Santos “Barba” - REPUBLICANOS, eleito nas eleições de 2020 e empossado em 1º de janeiro de 2021, ante o seu falecimento em 28 de novembro de 2023.

Art. 2º. Deverá ser procedida a convocação do respectivo Suplente, que deverá tomar posse dentro de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 314 do Regimento Interno da Edilidade.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

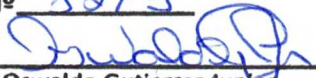
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Fernão/SP, 30 de novembro de 2023.


Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
www.fernao.sp.gov.br
DATA 04/12/2023
EDIÇÃO Nº 1279

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo